

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**BIÊNIO 2021 – 2022**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**SEGUNDO TRIMESTRE**  
**2022**  
**(abril a junho)**

## APRESENTAÇÃO

---

Como instrumento de aperfeiçoamento das ações de fiscalização e controle do patrimônio público, voltado para fomentar a transparência, a cidadania e o controle social, a Ouvidoria do TCE/AL é um canal direto de comunicação à disposição do cidadão, no que se relaciona a reclamações, sugestões, críticas, denúncias e solicitação de informações, sobre os atos e serviços oferecidos por agentes públicos deste Tribunal e dos jurisdicionados a esta Corte de Contas.

A transparência por meio da prestação de contas e da participação social é de fundamental relevância para a correta gestão dos recursos públicos, além de impactar diretamente nas ações empreendidas pelas Ouvidorias Públicas, que vêm ganhando cada vez mais importância, principalmente, após o advento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos).

O presente relatório tem como objetivo dar transparência e socializar as ações desta Ouvidoria, auxiliar os gestores da Administração Pública na melhoria dos serviços oferecidos à sociedade, bem como atender à necessidade de informar a todos os membros deste Tribunal de Contas acerca das atividades realizadas por este canal de atendimento.

## COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA

---



### **CONSELHEIRA OUVIDORA**

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

### **COORDENADORA**

ALEXANDRA BERTO RIBEIRO

Matrícula nº 78.326-9.

### **ASSESSORAS:**

ANALÍCIA LOPES CAVALCANTI MARQUES LUZ

Matrícula nº 77.740-4

SIRLEY JANE VELOSO XAVIER

Matrícula nº.78.424-9

### **ESTAGIÁRIOS**

KASSIUS KLEY SANTOS DE QUEIROZ,

### **APRENDIZ**

GUSTAVO RAMOS LINO

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

---

Objetivando a necessidade deste Tribunal de unificação dos serviços da Ouvidoria, para sua racionalização e maior eficiência administrativa, nosso horário de funcionamento presencial vai das 8 às 14 horas, diariamente, conforme determinado pelo Ato nº 39/2022 da Presidência desta Corte, publicado no DOE do TCE/AL, em 24 de fevereiro de 2022.

### RECESSO:

A Portaria nº 162/2022, deste TCE estabeleceu recesso no período de 23 a 30 de junho de 2022, quando alguns setores funcionaram em regime de plantão das 8 h às 14 horas. Nesse período, as atividades da Ouvidoria estiveram suspensas.

---

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA

---

Buscando cumprir a sua missão institucional, a Ouvidoria do TCE/AL, com respaldo no art. 4º da Resolução Normativa nº 001/2020, estimula o diálogo do cidadão com a Administração Pública, utilizando os seguintes canais de comunicação:



### **Presencial**

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903,  
Maceió/AL

### **Portal do cidadão TCE/AL**

<https://www.tceal.tc.br/ouvidoria/>

### **Correspondência**

Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903,  
Maceió/AL

### **Fale conosco**

Nº 0800-284-0044

### **E-mail**

[ouvidoria@tce.al.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.al.gov.br)

### **WhatsApp**

(82) 99983-5401

## REDES SOCIAIS

---

A Ouvidoria disponibiliza ainda, as seguintes redes sociais, como forma de fomentar a relação com a sociedade, contudo, não são meios de recepção formal de manifestação, visto que muitas vezes não obedecem às regras de confidencialidade.



## PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS.

---

No período de 01 a 06 de abril de 2022, foram realizados pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, o 133º Curso Online de Capacitação e o 122º de Certificação em Ouvidoria. Participaram dos cursos, a Conselheira Ouvidora do TCE/AL, Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, e a Coordenadora desta Ouvidoria, Alexandra Berto Ribeiro.



- Em 27/04/22, a Conselheira Ouvidora Rosa Albuquerque, a Coordenadora Alexandra Berto Ribeiro, e os assessores jurídicos Jany Brabo Magalhães e Linaldo Freitas realizaram visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de trocar experiências e conhecimentos sobre a atuação das Ouvidorias.

- A Conselheira Ouvidora Rosa Maria e a equipe técnica do TCE/AL foram recepcionadas pelo Conselheiro Ouvidor do TCE/RN, Tarcísio Costa, e pelo Presidente do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa, Conselheiro do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

A visita iniciou com uma apresentação conduzida pelo Coordenador da Ouvidoria do TCE/RN, Luzenildo Moraes, sobre as boas práticas desenvolvidas e o desempenho aferido pela atuação da Ouvidoria de Contas daquele Tribunal.

Na oportunidade, o Conselheiro Gilberto Jales destacou a importância da atuação do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB junto às Ouvidorias dos Tribunais de Contas, destacando a relevância do fomento às atividades e da estruturação dessas unidades.



Também foram realizadas explicações sobre os sistemas informativos utilizados pelo TCE/RN, com destaque ao sistema Kairós, fruto da parceria entre esse Tribunal e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que deverá permitir o direito ao uso do software. Por meio de inteligência artificial, o Kairós deve possibilitar a melhoria do atendimento da Ouvidoria e do acesso à informação.



No intento de melhor demonstrar as atividades desenvolvidas na Ouvidoria do TCE/AL durante o segundo trimestre 2022; serão apresentados neste tópico, de forma numérica, os quantitativos das atividades relativas ao período.

### QUANTITATIVO E NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES

Foram recebidas 57 (cinquenta e sete) manifestações nos meses de abril a junho de 2022, sendo 42 LAI e 15 Ouvidorias, as quais foram classificadas da seguinte forma:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	
LAI	OUVIDORIAS
42	15
NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES	
RECLAMAÇÕES	01
SUGESTÕES	01
SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	41
DENÚNCIAS	14

**RECLAMAÇÃO** – São manifestações de insatisfação diante de procedimentos ou serviços prestados pelo TCE/AL, no âmbito de sua competência de atuação, ou em relação à gestão dos recursos públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública estadual ou municipal, sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas.

**INFORMAÇÃO** – São os pedidos de acesso às informações/dados/documentos, que são produzidos ou custodiados pelo Poder Público e, portanto, acessíveis a qualquer cidadão, ressalvados os casos de sigilo legalmente estabelecido. As informações disponibilizadas pela Ouvidoria são prontamente atendidas e o processo segue as medidas de praxe para o arquivamento. Caso a Ouvidoria não possua elementos para o pronto atendimento, a manifestação é encaminhada à Diretoria-Geral para que tome as medidas cabíveis.

**DENÚNCIA** – São recepcionadas como “Notícias de Irregularidade”, as comunicações de prática de ato irregular/ilegal, cuja solução depende da atuação dos Órgãos de Controle Interno e Externo, podendo versar sobre as atividades do TCE/AL e/ou sobre as atividades dos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição do Tribunal.

**SUGESTÃO** – São manifestações que versem sobre ideia ou proposta para o aprimoramento das atividades do Tribunal.

## CANAIS DE ACESSO UTILIZADOS PARA RECEPCIONAR AS MANIFESTAÇÕES

Os canais de comunicação utilizados para a recepção das manifestações e consultas pela Ouvidoria do TCE/AL, no segundo trimestre do exercício de 2022, foram:

CANAL	QUANTITATIVO
Sistema eletrônico da Ouvidoria	57
Webmail	43
Whatsapp	01

## ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DEMANDADOS

Dentre as “manifestações recebidas”, 15 (quinze) foram realizadas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, ressaltando, que algumas foram em face de mais de um órgão.

Abaixo, tabela dos órgãos demandados por “notícias de irregularidade”:

ÓRGÃO DEMANDADO	NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO	1
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS	2
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU	1
DTI-TCE/AL	2

## MATÉRIAS DE MAIOR INCIDÊNCIA

Dentre as 14 “notícias de irregularidade” recebidas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, as matérias de maior incidência foram impugnação de edital.

MATÉRIA	Nº DE MANIFESTAÇÕES
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	3
IMPUGNAÇÃO DE EDITAIS	3
DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO	2
OUTRAS	6

## EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

No que se refere às manifestações registradas, que demandam respostas, instruções e encaminhamentos, é válido registrar que para viabilizar os trabalhos de instrução dos processos e a sua correta tramitação, durante o período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 foram emitidos 43 expedientes administrativos.

TIPO DE EXPEDIENTES	NÚMERO DE EXPEDIENTES
E-MAILS ENVIADOS	41
MEMORANDOS	02
TOTAL	43

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por todo o exposto, ressalta-se que a elaboração do Relatório das Atividades desenvolvidas no período de 1º abril a 30 de junho de 2022, buscou observar o disposto na Lei nº 13.460/2017, e configura o resultado do esforço conjunto de todos os envolvidos no processo de controle e fiscalização dos recursos públicos dentro dos parâmetros de “mediação” entre a Instituição e a sociedade. Papel que tem a Ouvidoria, como forma de contribuir para a identificação de oportunidades de melhoria da gestão e aperfeiçoamento das relações entre o Tribunal, os seus jurisdicionados e o cidadão.

Destaca-se que, a Ouvidoria procurou executar suas atribuições, não apenas observando os comandos legais, mas, buscando ser de fato, um efetivo canal de comunicação e interação com o cidadão, fortalecendo a transparência, fomentando o controle social e estimulando a participação da sociedade nas ações de controle externo da Administração Pública, contribuindo, assim, para o fortalecimento das ações da Corte de Contas de Alagoas.

**ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Conselheira Ouvidora